

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 891/2019

Dispõe sobre a criação da “Semana da Leitura” nas Escolas do Município de Colombo e dá outras providências.

Art. 1º Institui no âmbito do município de Colombo a Semana da Leitura a ser realizadas nas escolas públicas desta circunscrição municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO. A data instituída ocorrerá na terceira semana de abril, que contemple o 18º dia do mês, data em que se comemora o Dia Nacional da Literatura Infantil.

Art. 2º A Semana de Leitura será dirigida e terá como público alvo os alunos da educação infantil, ensino fundamental I e ensino fundamental II.

Art. 3º O poder público envidará esforços para incentivar a realização de atividades voltadas à leitura, podendo, para tanto, se for necessário e viável à administração pública, firmar parcerias com entidades não governamentais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 23 de setembro de 2019.

ANDERSON FERREIRA DA SILVA
Vereador

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa conceder aos alunos da rede pública deste município, um cronograma de atividades a ser desenvolvido e elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, na intenção de favorecer e fomentar o hábito e o gosto pela leitura em nossos cidadãos.

Um estudo realizado pelo Instituto IBOPE, encomendado pelo Instituto Pró-Livro e apresentado na quarta edição da Pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, aponta que 44% dos brasileiros não lê, e que 30% nunca compraram um livro. Entre as preferências da nossa sociedade, segundo a mesma pesquisa, o hábito de leitura

ocupa a 10ª posição nas atividades fim de tempo de lazer, atrás da televisão, ouvir música e internet, respectivamente em primeiro, segundo e terceiro lugar.

Diante de tal cenário, torna-se imprescindível a realização da Semana temática e do incentivo, irrestrito e constante, à prática de leitura. A escolha da terceira semana de Abril, a que contemple o 18º dia do mês, justifica-se pela celebração do Dia Nacional da Literatura. A presente data foi escolhida para congratular o tema, pois no ano de 1882 nasceu na cidade Taubaté, interior de São Paulo, o seu mais ilustre filho: José Bento Renato Monteiro Lobato. Este que viria a ser um dos maiores escritores do país, e até hoje, o maior escritor de literatura infanto-juvenil em língua portuguesa. Metade de toda sua extensa obra foi dedicada ao público infantil, com destaque para *Reinações de Narizinho* (1931), *As Caçadas de Pedrinho* (1933) e *O Pica-Pau Amarelo* (1939).